

**k) documentação em desacordo com o Edital Normativo, sem requerimento e não apresentou documento de identidade:** (não apresentou CPF), ANGELA MARIA FROES DE SOUSA; (não apresentou CPF), IGOR ROGERIO DIAS SARDINHA; (não apresentou CPF), LUCIANA SANTOS BRANDAO MASCARENHAS; (não apresentou CPF), MATEUS DIAS SOUZA;

**l) documentação em desacordo com o Edital Normativo, sem requerimento e sem registro no Cadastro Único:** CPF 041.\*\*\*.\*\*\*-08, SADRAQUE RESENDE MACEDO;

**m) documentação em desacordo com o Edital Normativo, não apresentou identidade e sem registro no Cadastro Único:** CPF 039.\*\*\*.\*\*\*-00, KEILA SILVA DA SILVA.

#### 4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, ou, pessoalmente, na **CAC-IADES**.

4.2.1 Caso necessite enviar algum documento comprobatório, este deverá ser enviado para o e-mail [atendimentoppma@iades.com.br](mailto:atendimentoppma@iades.com.br) (em formato PDF) e indicando no campo Assunto: "**CONCURSO PMPA(CFP) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO**".

4.3 Os candidatos indicados no item 3, ou seja, aqueles que não realizaram o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverão dirigir-se pessoalmente na **CAC-IADES** para apresentar o seu recurso.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no concurso público. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração no que se refere ao cargo escolhido para a realização das provas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 612454**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 078/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência residencial.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, no seguimento: assistência residencial, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a empresa contratada, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme item 07, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 07/12/2020 a 06/12/2021

Data da Assinatura: 07/12/2020

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio a pessoa física

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: CRIATIVA ARQUITETURA URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 24.979.733/0001-88

Endereço: Travessa Primeiro de Março, nº 96, 11º andar, sala 1105, Bairro: Campina, CEP: 66.010-080, Belém/PA.

E-mail: [tiago.toa@gmail.com](mailto:tiago.toa@gmail.com)

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 612080**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 077/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de profissionais graduados na área de engenharia.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, serviços de engenharia, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com o contratado, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme item 06, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 08/12/2020 a 07/12/2021

Data da Assinatura: 08/12/2020

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio a pessoa física

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: TIAGO DE OLIVEIRA AMARAL

CPF: 001.235.142-31

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº 2081, Bairro: Fátima.

E-mail: [tiagotoaeng@gmail.com](mailto:tiagotoaeng@gmail.com)

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 612075**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 5ª ATA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; e considerando o processo 030/2020 – Credenciamento nº 008/2020- FASPM/PA, cujo objetivo é Contratação de pessoas físicas jurídicas para fornecerem bens, serviços e produtos nas mais diversas áreas, atendendo a região Metropolitana e o interior do estado do Pará. E tendo em vista as documentações de habilitação constante nos autos, analisadas pela a comissão de credenciamento e consignada na Ata produzida pelo o Presidente da Comissão o qual decidiu junto com os demais Membros que as Empresas apresentaram os devidos elementos necessários de habilitação exigidos no edital, compreendendo, por tanto as condições alusivas habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica, financeira, previstos no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Decide Homologar as seguintes empresas para participar do Credenciamento nº 008/2020-FASPM/PA, Processo nº 030/2020;

POLO BELÉM - PESSOA JURÍDICA	
VÓLUS	CNPJ 03.817.702/0001-50
K.A.B.A TREINAMENTOS E CURSOS EIRELI	CPNJ:29.539.360/0001-48
ITAFARMA	CNPJ: 06.330.292/0001-07

POLO REDENÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
SANTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA	CNPJ: 05.724.714/0001-66
ORGANIZAÇÕES S.S DE SERVIÇOS FUNEBRES	CNPJ: 09.258.218/0001-15
DROGARIA MAIS SAUDE	CNPJ:27.620.596/0001-89

POLO MARABÁ - PESSOA JURÍDICA	
CEMMA	CNPJ: 05.321.930/0001-60

Belém-PA, 15 de dezembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

**Protocolo: 612243**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 34.427, de 07/12/2020

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

**ONDE SE LÊ:** TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA – SubDiretor do FUNSAU

**LEIA-SE:** TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA – Respondendo pela Direção do FUNSAU.

**Protocolo: 612068**

Publicado no Diário Oficial nº 34.427, de 07/12/2020

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

**ONDE SE LÊ:** TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA – SubDiretor do FUNSAU

**LEIA-SE:** TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA – Respondendo pela Direção do FUNSAU.

**Protocolo: 612070**